

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2022**

**EDITAL N.º 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Sumé – Paraíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÃO para o Curso de Costureiro(a) Industrial – Tecido Plano, ofertado em Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com vista a formação de 2 (duas) turmas, sendo 20 (vinte) vagas por turma.

**1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1 Lançamento do Edital: 10 de junho de 2022.
- 1.2 Período de Inscrição: 13 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022.
- 1.3 Divulgação das Inscrições Homologadas: 27 de junho de 2022.
- 1.4 Entrevista: 29 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.
- 1.5 Resultado Final: 01 de julho de 2022.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão se inscrever no presente processo qualquer pessoal que tenha na data da inscrição no mínimo 18 (dezoito) anos e não possua vínculo empregatício formal.

2.1.2 As inscrições serão realizadas no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizada na Rua Francisco Braz, 123 – Térreo – Várzea Redonda (Centro de Serviços Socioassistenciais Jefferson Barros), no horário de 08h00min as 13h00min.

**2.2 Documentação Exigida:**

**2.2.1 Documentação do Titular:**

2.2.1.1 Documento Oficial com Foto do Titular: Entende-se por documento oficial com foto, Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e Registro Profissional.

2.2.1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Física (havendo a identificação do CPF em um dos documentos apresentados no subitem 2.2.1, não haverá a necessidade de comprovação em outro documento específico);

2.2.1.3 Comprovante de Residência;

2.2.1.4 Título de Eleitor do Titular com respectivo domicílio eleitoral no município de Sumé – Paraíba; e

2.2.1.5 Folha Resumo do Cadastro Único, se for o caso (documento de comprovação do subitem 2.3.2).

**2.2.2 Documentação dos Dependentes (se for o caso):**



2.2.2.1 Certidão de Nascimento/Registro Geral (RG), se for o caso (documento de comprovação do subitem 2.3.5).

### **2.3 Serão prioridades as famílias que comprovarem:**

2.3.1 Pessoas que tenham dependentes ou que participe diretamente dos programas, projetos e serviços socioassistenciais - 1 ponto (autodeclaratório);

2.3.2 Estejam Inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (1 ponto);

2.3.3 Seja beneficiário(a) do Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Municipal n.º 1.276, de 31 de outubro de 2018 - 1 ponto (autodeclaratório);

2.3.4 Seja beneficiário(a) no Programa Renda Básica, conforme Lei Municipal n.º 1.434, de 03 de setembro de 2021 - 1 ponto (autodeclaratório); e

2.3.5 Filhos menores de 18 (dezoito) anos.

## **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O presente processo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo constituída a 1ª (primeira) etapa de análise de documento, conforme critério de prioridade estabelecido no item 2.3, valendo 5 (cinco) pontos e, a 2ª (segunda) etapa, será realizada a entrevista com todos os inscritos, valendo 5 (cinco) pontos.

3.2 Na entrevista será analisado a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a disponibilidade de tempo para a realização do curso, a proatividade e o interesse na inserção do possível aluno no mercado de trabalho, mas especificamente, no ramo da costura industrial.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O presente processo de seleção será conduzido pela Comissão de seleção, conforme Portaria n.º 349/2022.

4.2 Dúvidas, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [vigilanciasume@gmail.com](mailto:vigilanciasume@gmail.com) ou pelo telefone: (83) 99982-2001.

4.3 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Sumé – Paraíba, 08 de junho de 2022

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
**Prefeito**

**EDNALVA ALVES LIBANIO DE OLIVEIRA**  
**Secretária**

**ELIDIENE BATISTA DA SILVA**  
**Presidente da Comissão**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                       |  |                |                 |                |           |
|-----------------------|--|----------------|-----------------|----------------|-----------|
| <b>Nome Completo:</b> |  |                |                 |                |           |
| <b>RG n.º</b>         |  | <b>CPF n.º</b> |                 | <b>NIS</b>     |           |
| <b>Endereço:</b>      |  |                | <b>Contato:</b> |                |           |
| <b>Bairro:</b>        |  |                |                 | <b>Cidade:</b> | Sumé - PB |

**Documento do Titular, conforme subitem 2.2.1:**

Documento Oficial com Foto;  Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);  Comprovante de Residência;  Título de Eleitor; e  Folha Resumo do Cadastro Único (Opcional).

**Documento do(a) Dependente, conforme subitem 2.2.2 (se for o caso):**

Certidão de Nascimento ou Registro Geral com Foto que comprove a filiação.

**Critério de Priorização, conforme 2.3 do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2022:**

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que tenho dependente ou que participo de forma diretamente de programas, projetos e serviços socioassistenciais;

Deferido; ou  Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins de direito e efeito que estou inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Folha Resumo em Anexo;

Deferido; ou  Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que sou beneficiário(a) do Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Municipal n.º 1.276, de 31 de outubro de 2018;

Deferido; ou  Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins de direitos e efeito que sou beneficiário(a) no Programa Renda Básica, conforme Lei Municipal n.º 1.434, de 03 de setembro de 2021;

Deferido; ou  Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins de direito e efeito que tenho em minha composição familiar filhos menores de 18 (dezoito) anos, conforme documento em anexo.

Deferido; ou  Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Sumé – Paraíba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do(a) Inscrito(a)**

